

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ADIAMENTO



AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 002/2023, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (mercearia), com entrega parcelada, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Cipó-BA, a alteração da data da sessão de abertura prevista anteriormente para o dia 15/02/2023, às 09h00min. O limite de acolhimento das propostas será às 08h00min do dia 16/02/2023 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 08h00min do dia 16/02/2023 (Horário de Brasília). O início da sessão pública será às 09h00min do dia 16/02/2023 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. Informações através do e-mail: cipo.licitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Cipó-BA, 15 de fevereiro de 2023 – Everson Costa Souza - Pregoeiro.



**AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023**

O Pregoeiro do Município de Cipó/BA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 003/2023, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e embutidos, frango, peixe e ovos), com entrega parcelada, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Cipó-BA, a alteração da data da sessão de abertura prevista anteriormente para o dia 15/02/2023, às 10h00min. O limite de acolhimento das propostas será às 08h00min do dia 16/02/2023 (Horário de Brasília). A abertura das propostas será às 08h00min do dia 16/02/2023 (Horário de Brasília). O Início da sessão pública será às 10h00min do dia 16/02/2023 (Horário de Brasília). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei 8.666/93, LC 123/06 e Decreto nº 10.024/19. Informações através do e-mail: cipo.licitacao@gmail.com. Prefeitura Municipal de Cipó-BA, 15 de fevereiro de 2023 – Everson Costa Souza - Pregoeiro.